ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 21 DE MAIO DE 1980

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO CASAL SANTO ZANARDO E OLINA ZAGO ZANARDO.

DARCY PAGLIOSA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 30, item XIX, Regimento Interno da Câmara Municipal, artigo 81, item XIX e pela aprovação unânime do Plenário

D E C R E T A

Artigo 1º - E' concedido o Título de Cidadão Erechinense ao casal SANTO ZANARDO e OLINA ZAGO ZANARDO, face relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica determinada a data de 21 de junho para realização de Sessão Solene do Legislativo, para outorga do Título de Cidadania.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, RS, 21 de maio de 1980.

Darcy Pagliosa

DARCY PAGLIOSA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 21 de maio de 1980

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
1º Secretário